



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**“PROFESSOR OZIEL PRADO TAVARES”**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

“Uma proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar. Uma Proposta Pedagógica é construída no caminho, no caminhar. Toda proposta pedagógica contém uma história que precisa ser contada. Toda proposta pedagógica possui uma aposta. Nasce de uma realidade que pergunta e é também busca de uma resposta. Toda proposta é situada, traz consigo o lugar de onde fala e a gama de valores que a constitui. Traz também as dificuldades que enfrenta os problemas que precisam ser superados e a direção que a orienta. E essa sua fala do desejo (...) nunca uma fala acabada, não aponta o lugar, a resposta, pois, se traz a resposta, já não é uma pergunta. Aponta isso sim, um caminho também a construir.” (KRAMER, 1999. P.169)

PARANAGUÁ

SETEMBRO/2024

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.1</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.2</b>	<b>HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>1.3</b>	<b>RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>1.3.1</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>10</b>
<b>1.3.2</b>	<b>CARGOS, FUNÇÕES E VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<b>10</b>
<b>1.4</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA CULTURAL E EDUCACIONAL DA COMUNIDADE ESCOLAR</b>	<b>10</b>
<b>1.5</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS</b>	<b>10</b>
<b>1.5.1</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS</b>	<b>11</b>
<b>1.6</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	<b>12</b>
<b>1.6.1</b>	<b>QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS</b>	<b>12</b>
<b>1.6.2</b>	<b>CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE</b>	<b>13</b>
<b>1.6.3</b>	<b>QUANTITATIVO DE CRIANÇAS POR TURMA</b>	<b>13</b>
<b>1.6.4</b>	<b>PROJETOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO E OFERECIDOS PELA MANTENEDORA</b>	<b>13</b>
<b>1.6.5</b>	<b>QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA - ATIVIDADE</b>	<b>13</b>
<b>1.6.6</b>	<b>PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS: EM ÁREAS VERDES E RECREIO DIRIGIDO</b>	<b>13</b>
<b>1.6.7</b>	<b>PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL</b>	<b>14</b>
<b>1.7</b>	<b>CALENDÁRIO ESCOLAR</b>	<b>17</b>
<b>1.8</b>	<b>CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR</b>	<b>18</b>

<b>1.9</b>	<b>CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>18</b>
<b>2</b>	<b>CONCEPÇÕES</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE</b>	<b>18</b>
<b>2.1.1</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>19</b>
<b>2.1.2</b>	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	<b>20</b>
<b>2.1.3</b>	<b>POLÍTICAS DE INCLUSÃO</b>	<b>22</b>
<b>2.2</b>	<b>CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>24</b>
<b>2.2.1</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>24</b>
<b>2.2.2</b>	<b>CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E CRIANÇA</b>	<b>24</b>
<b>2.2.3</b>	<b>ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR</b>	<b>25</b>
<b>2.2.4</b>	<b>CONCEPÇÃO DE JOVEM, ADULTO E IDOSO - EJA</b>	<b>27</b>
<b>2.2.5</b>	<b>TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO MÉDIO</b>	<b>27</b>
<b>2.2.6</b>	<b>TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>28</b>
<b>2.2.7</b>	<b>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</b>	<b>28</b>
<b>2.2.8</b>	<b>EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS</b>	<b>29</b>
<b>2.2.9</b>	<b>CONCEPÇÃO DO ENSINO INTEGRAL</b>	<b>30</b>
<b>2.2.10</b>	<b>AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA A BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS OU ESTUDANTES INFREQUENTES</b>	<b>31</b>
<b>2.2.11</b>	<b>INSTRUMENTOS DE REGISTROS DE PREVENÇÃO AO ABANDONO ESCOLAR E EVASÃO ESCOLAR</b>	<b>31</b>
<b>2.3</b>	<b>CONCEPÇÃO DE GESTÃO</b>	<b>33</b>
<b>2.3.1</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>33</b>
<b>2.3.2</b>	<b>INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>	<b>34</b>
<b>2.3.3</b>	<b>EIXO DE GESTÃO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, DOS RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS</b>	<b>34</b>
<b>2.3.4</b>	<b>ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, A FAMÍLIA E A COMUNIDADE</b>	<b>34</b>
<b>2.3.5</b>	<b>ARTICULAÇÃO ENTRE O DIRETOR, OS PEDAGOGOS E OS DEMAIS PROFISSIONAIS</b>	<b>35</b>
<b>2.3.6</b>	<b>REGISTROS OFICIAIS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL</b>	<b>35</b>

2.3.7	ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE EDUCACIONAL E A MANTENEDORA	35
2.3.8	ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS DAS EDUCAÇÃO E CRIANÇAS OU ESTUDANTES	35
2.3.9	PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AO BULLYING E CYBERBULLYING, DE ACORDO COM ALEI 14.811/2024 QUE ALTERA ALGUNS ARTIGOS DO ECA	36
2.4	CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO	37
2.4.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	37
2.4.2	PLANOS DE AÇÃO PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM (CONSIDERAR OS ÍNDICES DE APROVEITAMENTO ESCOLAR INTERNO /EXTERNO, DE ABANDONO/EVASÃO E RELAÇÃO IDADE/ANO	37
2.4.3	PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR	38
2.4.4	PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR	48
2.4.5	PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR	48
2.4.6	PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVA	48
2.4.7	PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL	48
2.4.8	PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR	48
2.4.9	PLANO DE TRABALHO DOCENTE (ESTABELEECER COLETIVAMENTE O PRAZO PARA ENTREGA DOS PLANEJAMENTOS, ELABORANDO UM CRONOGRAMA ANUAL CONSTANTE NO PPP)	48
2.4.10	PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48
2.4.11	PLANO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR	48
2.5	CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO	49
2.5.1	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	49
2.5.2	DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	50
2.5.3	CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	51
2.5.4	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO E GESTÃO EM SALA DE AULA (COTIDIANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL)	51
2.6	CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO	52

<b>2.6.1</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>52</b>
<b>2.6.2</b>	<b>O PROCESSO RELATIVO COERENTE COM AS CONCEPÇÕES DE INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E APRENDIZAGEM/DESENVOLVIMENTO</b>	<b>52</b>
<b>2.6.3</b>	<b>ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS</b>	<b>53</b>
<b>2.6.4</b>	<b>INSTRUMENTOS PARA OS REGISTROS DO PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>53</b>
<b>2.6.5</b>	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>55</b>
<b>2.6.6</b>	<b>RECUPERAÇÃO PARALELA DE ESTUDOS</b>	<b>55</b>
<b>2.6.7</b>	<b>AVALIAÇÃO EXTERNA</b>	<b>55</b>
<b>2.6.8</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE 53 CLASSE, PRÉ E PÓS CONSELHOS</b>	<b>55</b>
<b>2.7</b>	<b>CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>56</b>
<b>2.7.1</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>56</b>
<b>2.7.2</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL OFERTADA PELA MANTENEDORA</b>	<b>57</b>
<b>2.7.3</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA NA INSTITUIÇÃO CONFORME A INSTRUÇÃO DA HORA ATIVIDADE N 01/2018</b>	<b>57</b>
<b>2.7.4</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPAÇOS PEDAGÓGICOS EXTERNOS A INSTITUIÇÃO</b>	<b>59</b>
<b>2.7.5</b>	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA EM PLATAFORMAS VIRTUAIS, INSTITUCIONAIS E EXTERNAS</b>	<b>59</b>
<b>3</b>	<b>MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>60</b>
<b>4</b>	<b>PROPOSTA CURRICULAR</b>	<b>60</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>61</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>62</b>

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Localização**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Oziel Prado Tavares, situa-se na rua Xingu 605, CEP 83209420, bairro Jardim Guaraituba, Paranaguá, Paraná.

### **1.2 Histórico da Instituição**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Oziel Prado Tavares, foi inaugurado em 28 de julho de 2024, integrando o cronograma de eventos alusivos ao aniversário da cidade de Paranaguá.

A instituição conta com 600 metros quadrados e vai abrigar cerca de 120 crianças e irá contemplar a região dos bairros Santos Dumont, São Vicente e Jardim Guaraituba.

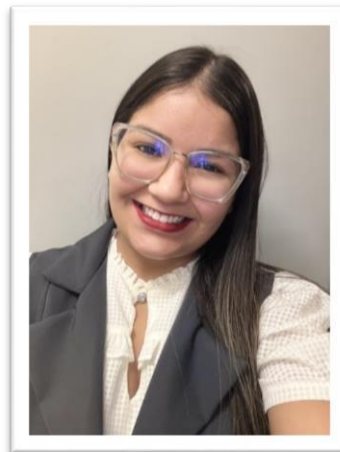
O espaço era a antiga vaca mecânica que ao passar do tempo ficou abandonada e desativada, servindo até para abrigar moradores de rua. A obra contou com um planejamento amplo da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (Semedi) que licitou o projeto e posteriormente o início da obra.

O Cmei foi planejado em cada detalhe para oferecer o melhor conforto para as crianças e oferecer um espaço potente, agradável e de qualidade.





**Nome da Equipe diretiva:** Daniele Cristina da Silva



**Biografia do Patrono:** Oziel Prado Tavares, nascido em 20 de novembro de 1937, em uma pequena chácara existente, na época, na Rua Barão do Rio Branco, em Paranaguá. Filho de Turíbio Tavares e Márcia Prado Tavares, ali viveu até os oito anos de idade quando sua família se mudou para a Rua da Fonte, hoje, Rua Conselheiro Sinimbu. E, foi assim que, cercado por seus pais e irmãos, começou a aprender e seguir os ensinamentos cristãos ensinados pela Igreja Evangélica Batista de Paranaguá, cujos



pais eram membros. Concluiu o Curso Ginásial em 1953, no Colégio Estadual “José Bonifácio” e o Curso Técnico em Contabilidade, em 1957, pela Escola Técnica de Comércio de Paranaguá. Trabalhou nos Armazéns Gerais Paranaguá S/A., Cia.de Armazéns Gerais Norte do Paraná (CIANORTE) e Rocha S/A. Em 1967, concluiu o Curso de História, graduando-se pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá. De 1966 a 1975, atuou como professor no Colégio Estadual “José Bonifácio”. Em 3 de outubro de 1968, pelo Decreto Estadual nº 12.443, foi nomeado professor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, onde lecionou as disciplinas de História Antiga e História Contemporânea. Em 1972, foi eleito vereador da Câmara Municipal de Paranaguá, numa época em que o cargo não era remunerado e o seu mandato ocorreu de 15 de novembro de 1972 até 31 de janeiro de 1977. Foi o primeiro secretário da Educação, Cultura e Turismo do município, a partir do Decreto Municipal nº 709, de 30 de janeiro de 1976, no governo do prefeito Néelson de Freitas Barbosa. E, de março de 1980 a maio de 1982, ocupou a vice-direção da Faculdade Estadual de Paranaguá. Então, pelo Decreto Estadual nº 5.106, foi nomeado Diretor da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, cumprindo seu primeiro mandato de 13 de maio de 1982 a 20 de junho de 1986. E nomeado pelo Decreto nº 2.425, de 02 de julho de 1993 a junho de 1995 para o seu segundo mandato. Por muitos anos, foi presidente do Centro de Letras de Paranaguá “Leôncio Correia”, membro do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá e membro da Junta Executiva do Colégio Batista de Curitiba, da Convenção Batista Paranaense, biênio 1992/1994. E também foi escritor. Sonho esse que conseguiu concretizar a partir do lançamento do opúsculo “Samuel de Mello: pioneiro e visionário do século XX” (2002) e dos livros “Parnanguaridades” (2003); “Do Alto do Monte” (2006); “Sonhos Dourados” (2008); “Inspiração” (2010) e, em conjunto com os membros do Centro de Letras de Paranaguá, os livros “Constelação Carijó” (2004) e “Além do Céu Azul” (2007). Muito ainda poderia ser dito sobre a vida profissional, cultural e sobre outras atividades e funções exercidas pelo professor Oziel Prado Tavares, mas é inegável o orgulho que sentia ao se referir à família, citada em todas as suas obras. Orgulho esse que sempre fazia questão de demonstrar. Casado com Ivone Gomes Tavares, pai de Cristianne Maria, Márcia Cristinne, Sylvianne e



Leonardo. Avô de Maria Clara, Aline, Daniel, Ana Maria e Matheus. Não conheceu os netos mais novos, mas, seu exemplo como esposo, pai, avô e cristão fiel a Deus, até seus últimos dias, ainda perdurarão por muitas gerações.



**Etapas e modalidades de ensino ofertado por esta instituição**

- ( ) Educação do Campo  
( ) Educação Especial  
( X ) Educação Infantil

**Quadro de Atos**

Tipo	Ato N°	Data	Descrição	Revogação	Vigência	Observações
Decreto	5.362	24/06/2024	Cria o CMEI Professor Oziel Prado Tavares	-----	A partir da data de publicação	-----

### **1.3 Relação dos profissionais da instituição**

Este item não é possível ser preenchido pois o CMEI ainda não tem funcionários.

#### **1.3.1 Nível de escolaridade**

Este item não é possível ser preenchido pois o CMEI ainda não tem funcionários.

#### **1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício**

Este item não é possível ser preenchido pois o CMEI ainda não tem funcionários.

### **1.4 Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e por meio Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar**

Para conhecermos a condição de vida, de trabalho e profissão das famílias iremos elaborar um formulário digital e impresso que capturem informações abrangentes e relevantes, buscando saber a situação de moradia, de trabalho, de cultura, etc., de cada família.

### **1.5 Contextualização das condições físicas e materiais.**

O Cmei possui uma estrutura nova e equipada com salas de aula espaçosas e bem iluminadas, adaptadas para criar um ambiente de aprendizado estimulante para as crianças. Todas as salas possuem ar condicionado e as janelas posicionadas a uma altura que permita que as crianças vejam o exterior sem precisar subir em móveis ou escadas, permitindo assim que as crianças tenham contato com o ambiente externo, promovendo curiosidade e aprendizado sobre o mundo ao seu redor.

### **1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.**

Aspectos físicos:

- 6 salas referencia
- 1 sala multiuso
- 4 banheiros
- 5 banheiros para funcionários, sendo 1 PNE
- 1 sala dos professores
- 1 sala de direção
- 1 cozinha
- 1 lactário
- 3 salas de depósitos
- 1 refeitório
- 1 lavanderia
- 1 rouparia
- 1 copa
- 1 sala de guardar utensílios
- 1 sala de lavagem
- 1 pátio coberto
- 1 pátio descoberto
- 1 pátio externo
- 1 sala para depósito de lixo orgânico
- 1 sala para depósito de lixo reciclável
- 2 áreas de circulação

A sala multiuso deve ser adaptável para diferentes usos, como exposições de vídeos, atividades em grupo e eventos especiais. Poderá ser equipada com projetor e tela ou um sistema de TV grande, além de cadeiras e almofadas confortáveis para as crianças assistirem aos vídeos.

O Espaço poderá ser decorado de forma a ser convidativo e que estimule a curiosidade das crianças. Pode ter painéis móveis e cortinas para controlar a iluminação.

Todas as salas possuem solário com grama e as paredes com cerâmicas, um espaço que poderá ser muito utilizado para as vivências com elementos da natureza, criar pequenos jardins ou vasos para plantar sementes e observar o crescimento das plantas. Proporcionar brincadeiras com água, barro, argilas, explorar cores e texturas.

Essas experiências ajudam a desenvolver habilidades práticas, a curiosidade científica e a apreciação pela natureza, ao mesmo tempo em que promovem a aprendizagem ativa e envolvente.

A autonomia e o protagonismo da criança são conceitos fundamentais no desenvolvimento infantil e na educação. Ambos são essenciais para promover o crescimento saudável e a participação ativa das crianças em sua própria aprendizagem e em suas vidas cotidianas. Em nossa instituição iremos ajudar a construir a confiança e a autoestima de cada criança, preparando – as para um futuro saudável e mais responsável. Para isto, é fundamental que o professor seja o mediador desse processo, envolvendo as crianças em projetos, discussões e atividades onde possam expressar suas opiniões e ideias. Também ouvir atentamente as opiniões e sentimentos das crianças e leve-os em consideração ao tomar decisões.

Contaremos também com um espaço para amamentação, garantindo a privacidade e conforto da mãe e do bebê.

## **1.6 Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar.**

O horário de funcionamento das turmas do período da manhã é das 07:20/11:20, período da tarde das 13:20/17:30 e as turmas de integral das 07:20/16:20.

### **1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.**

O CMEI possui 6 salas, sendo 2 salas do Infantil 1, 2 salas do Infantil 2, e 2 salas de Infantil 3.

Como o CMEI ainda não está em funcionamento, não temos a lista de turmas atendidas, se será apenas um período ou integral. As turmas são organizadas de acordo com a faixa etária:

- Infantil I (4 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias).
- Infantil II (2 anos a 2 anos e 11 meses e 29 dias).
- Infantil III (3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias).

### **1.6.2 Critérios de distribuição de turmas anualmente**

O CMEI ainda não possui turmas.

### **1.6.3 Quantitativo de crianças e / ou estudantes por turma**

O CMEI ainda não possui turmas.

### **1.6.4 Projetos próprios das instituições e oferecidos pela mantenedora**

Quando a instituição funcionar iremos conversar com os funcionários para elaborarmos alguns projetos no CMEI.

### **1.6.5 Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade.**

O CMEI não possui funcionários.

### **1.6.6 Plano de atividades a serem desenvolvidas nos espaços pedagógicos; em áreas verdes e recreio dirigido**

É preciso criar um ambiente diversificado e envolvente, aproveitando ao máximo o espaço para que as crianças possam realizar diversas vivências e experiências.

Como o CMEI ainda não está em atividades, posso sugerir algumas atividades que podem ser realizadas nesses espaços.

Práticas que conectem as crianças com a natureza e promovam o aprendizado ao ar livre, atividades de observação de plantas, insetos e aves, incentivando a curiosidade científica e o respeito pela natureza, criação de hortas.

Promover atividades físicas dirigidas, como circuitos de exercícios, caça ao tesouro. Organizar jogos que incentivem a cooperação e a colaboração entre os alunos, como jogos de equipe e atividades de construção em grupo.

Organizar sessões de contação de histórias, dramatizações e teatros.

É fundamental que essas vivências promovam interação entre as outras turmas, permitindo que as crianças se conheçam e vivam experiências juntas reforçando o vínculo entre elas e gerando grandes amizades.

### **1.6.7 Plano de Atendimento Emergencial**

O plano tem como principal objetivo instruir pessoas a se protegerem e proteger os demais em situações de emergência, fazendo com que não haja tumulto e pânico durante a evacuação do estabelecimento.

O plano de abandono escolar é de suma importância e com isso se torna necessário ser praticado com frequência dentro do estabelecimento de ensino, fazendo com isso que toda a equipe possa estar preparada para agir de modo seguro se caso necessário.

Contamos com três grupos de pessoas para que o plano seja executado com excelência: Brigada escolar, equipe do ponto de encontro e equipe de funcionários do CMEI.

#### **Análise Primária**

Toda vez que fique sob suspeita um início de incêndio real, o alarme de incêndio deverá ser acionado seja por calor, fumaça, cheiro de gás ou mesmo outros meios, este deverá ser analisado e nunca ser ignorada uma suspeita.

#### **Alarme**

Assim que detectado um princípio de incêndio, o brigadista deverá soar o apito duas vezes, a primeira para que os alunos fiquem alertas e a segunda para que a equipe possa se posicionar e avisar todas as repartições do estabelecimento que o local deverá ser abandonado.

### **Análise secundária**

Em seguida ao alerta, será feita uma breve análise da situação geral, o que levará ou não ao desencadeamento dos procedimentos necessários que seriam o isolamento da área de risco e o acionamento do corpo de bombeiros.

### **Corte da Energia**

A energia elétrica deverá ser cortada dos equipamentos ou da área se possível ou necessário, ou até mesmo a chave geral.

### **Saída de Emergência**

Preparação de toda a equipe de funcionários para uma evacuação rápida, segura e eficiente, em caso de incêndio, retirar todos do estabelecimento, ativar o alarme, alertar para que cada professor fique responsável por sua respectiva turma, formar fila indiana para as crianças que andam e pegar no colo os que não andam. O responsável deverá ser seguido pelos demais indo em direção a saída da emergência, sem correr, sempre seguindo orientações do brigadista

### **Ponto de encontro**

Ponto de encontro será o local estabelecido com antecedência, onde deverão comparecer todos os alunos, professores, demais funcionários e outras pessoas que poderão se encontrar no CMEI no momento do possível acontecido. Assim que chegar ao ponto de encontro, cada professor deverá fazer a chamada da sua turma para assim verificar possíveis ausências, caso o professor dê por falta de algum de seus alunos deverá comunicar imediatamente o responsável pelo ponto de encontro este deverá repassar a informação ao chefe de equipe para que assim possa se tomada as devidas providências.

### **Professor Responsável**

As turmas ficarão sob responsabilidade dos seus devidos professores, o professor só dará início a retirada dos alunos ao toque do sinal e sempre será o último a sair da sala de aula sempre se certificando de que ninguém permaneceu dentro da



sala. Assim que for feita a última verificação em sala, a porta deverá ser fechada e marcada com um risco em diagonal, sinalizando que não há mais ninguém neste local, caso não seja possível marcar a porta, a marca deverá ser feita na parede ao lado da porta.

### **Brigadista**

Os brigadistas devem conhecer todas as instalações do CMEI, ter conhecimento do local do alarme, cuidar da sua segurança e dos demais que se encontram no estabelecimento, saber avaliar todos os possíveis riscos do local podendo assim tomar medidas que visem prevenir possíveis incidentes, liberar e sinalizar todas as rotas de evacuação, assim como situações que ofereçam perigo aos que ali se encontram.

### **Abandono**

O abandono deverá ser feito de forma ordeira por todos os que se encontram no interior do estabelecimento para um local seguro denominado ponto de encontro.

### **Relatório**

Encaminhar o relatório com todos os dados observados durante a inspeção por escrito, sobre os incidentes e ações de contenção para que sejam tomadas as providências necessárias e investigação do local.

**1.7 Calendário Escolar**

# CALENDÁRIO ESCOLAR

# 2024

## EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL




JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
													31							

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
<b>DIAS LETIVOS</b>	0	<b>DIAS LETIVOS</b>	13	<b>DIAS LETIVOS</b>	20
<b>Férias</b>	30	<b>Carga Horária</b>	52	<b>Carga Horária</b>	80
<b>Recesso</b>	0	<b>Recesso</b>	3	<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1	<b>Feriado</b>	0	<b>Feriado</b>	2

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4						1	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
													30							

ABRIL		MAIO		JUNHO	
<b>DIAS LETIVOS</b>	22	<b>DIAS LETIVOS</b>	19	<b>DIAS LETIVOS</b>	20
<b>Carga Horária</b>	88	<b>Carga Horária</b>	76	<b>Carga Horária</b>	80
<b>Recesso</b>	0	<b>Recesso</b>	1	<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1	<b>Feriado</b>	2	<b>Feriado</b>	0

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	SEFE			25	26	27	28	29	30	31	29	30					

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
<b>DIAS LETIVOS</b>	12	<b>DIAS LETIVOS</b>	21	<b>DIAS LETIVOS</b>	21
<b>Carga Horária</b>	48	<b>Carga Horária</b>	84	<b>Carga Horária</b>	84
<b>Recesso</b>	10	<b>Recesso</b>	0	<b>Recesso</b>	0
<b>Feriado</b>	1	<b>Feriado</b>	0	<b>Feriado</b>	1

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5					1	2		1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					

OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
<b>DIAS LETIVOS</b>	21	<b>DIAS LETIVOS</b>	20	<b>DIAS LETIVOS</b>	12
<b>Carga Horária</b>	84	<b>Carga Horária</b>	80	<b>Carga Horária</b>	48
<b>Recesso</b>	1	<b>Recesso</b>	0	<b>Recesso</b>	9
<b>Feriado</b>	2	<b>Feriado</b>	2	<b>Feriado</b>	1

LEGENDA	
FÉRIAS	
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
	29 PAIXÃO DE CRISTO
MAR	31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO
	30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS
	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

<b>Dias Letivos</b>	201
<b>Atividades Docentes</b>	12
<b>Carga Horária</b>	804
<b>Total de Férias</b>	30
<b>Total de Recesso</b>	24

**Periodicidade**

1° Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias  
 2° Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias  
 3° Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias

  
**Tenile Cibele do Rocio Xavier**  
 Secretária de Educação

  
**Paula da Silva Inacio Pereira**  
 Superintendente de Planejamento Educacional

  
**Ronaldo Cardoso Alboite**  
 Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

  
**Tatiana Passos**  
 Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PGUÁ - Deliberação nº 01/2023  
 Paranaguá, 22 de novembro de 2023.

**1.8 Calendário das reuniões da APMF e Conselho Escolar.**

O CMEI ainda não possui APMF

**1.9 Calendário de prestação de contas.**

O CMEI ainda não possui contabilidade fiscal.

**2 CONCEPÇÕES**

**2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE**

A palavra "sociedade" tem suas raízes no latim. Ela deriva do termo latino "societas," que se origina de "socius," que significa "companheiro" ou "aliado." No latim, "societas" se referia a uma associação ou grupo de pessoas unidas por um objetivo comum ou por vínculos de amizade e cooperação.

Ao longo do tempo, o significado da palavra evoluiu para abranger o conceito mais amplo de uma organização complexa de pessoas vivendo juntas em uma estrutura social organizada, compartilhando normas, valores e instituições. Assim, a ideia de "sociedade" passou a denotar não apenas uma relação de cooperação ou aliança, mas um sistema mais complexo de interações e estruturas sociais. Podemos dizer que a sociedade é formada por indivíduos que interagem entre si seguindo normas, valores e práticas culturais compartilhadas.

Essas interações são moldadas por um conjunto de regras e expectativas que são aprendidas e transmitidas dentro do grupo social. As culturas e normas variam de uma sociedade para outra, mas o princípio básico de que as interações humanas seguem padrões culturais é um conceito central na compreensão das sociedades.

Além disso, essa definição destaca o aspecto dinâmico das sociedades, uma vez que as normas e práticas culturais podem evoluir ao longo do tempo.

### **2.1.1 Fundamentação Teórica**

A educação é frequentemente considerada um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Ela desempenha um papel crucial em várias dimensões do progresso social e individual,

Toda sociedade vive porque consome; e para consumir, depende da produção, isto é do trabalho. Toda sociedade vive porque cada geração nela cuida da formação da geração seguinte e lhe transmite algo dos seus conhecimentos e de sua experiência, educando – a. Não há sociedade humana sem trabalho e sem educação. (Leandro Konder, 2000, p. 112).

Portanto, a educação é um meio essencial para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade, pois influencia praticamente todos os aspectos do progresso social e econômico.

O sociólogo Émile Durkheim, vê a sociedade como um sistema composto por partes interdependentes que trabalham juntas para manter a estabilidade e a ordem social. Ou seja, cada instituição e prática social tem um papel funcional na manutenção da coesão e do equilíbrio social.

É essencial dizer que a concepção da sociologia de Durkheim se baseia em uma teoria do fato social. Durkheim define "fato social" como qualquer maneira de agir, pensar e sentir que é exterior ao indivíduo e exerce uma pressão sobre ele. Os fatos sociais são, portanto, coletivos e influenciam a maneira como os indivíduos se comportam e se relacionam dentro de uma sociedade.

Segundo Durkheim:

Os fatos sociais consistem em maneira de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele. Por conseguinte, eles não poderiam se confundir com os fenômenos orgânicos, já que consistem em representações e em ações; nem com os fenômenos psíquicos, os quais só têm existência na consciência individual e através dela. Esses fatos constituem portanto uma espécie nova. (Durkheim, 1995: p.3).

Os fatos sociais existem fora dos indivíduos e têm uma existência objetiva e independente. Eles não são criações individuais, mas normas e práticas estabelecidas que moldam o comportamento.

Os fatos sociais são comuns a uma sociedade ou grupo social. Eles se manifestam em práticas e instituições que são amplamente compartilhadas.

Durkheim desempenhou um papel crucial na consolidação da sociologia como uma disciplina científica distinta das ciências naturais e das humanidades. Ao focar no estudo dos fatos sociais como objetos de análise objetiva, Durkheim ajudou a estabelecer a sociologia como uma ciência que poderia oferecer explicações racionais e sistemáticas para a dinâmica social. Sua abordagem contribuiu para o desenvolvimento de métodos e teorias que continuam a influenciar a pesquisa sociológica até hoje.

### **2.1.2 Direitos Humanos**

Os direitos da criança visam garantir que todas as crianças tenham condições adequadas para crescer e se desenvolver com dignidade e segurança. Esses direitos são amplamente reconhecidos e protegidos por documentos internacionais e leis nacionais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente instituído pela lei 8.069/90 , estabelece como direitos fundamentais das crianças :

#### **Todas as crianças devem ter seus direitos garantidos.**

O primeiro princípio defendido pela ONU é o de que todas as crianças devem seus direitos preservados, independentemente de cor, sexo, etnia, nacionalidade, religião e demais características sociais que as individualizam.

#### **A criança será protegida e terá direito ao pleno desenvolvimento.**

O desenvolvimento físico, mental, social, espiritual e moral é garantido por este princípio. Assim, cabe aos adultos garantir o pleno acesso aos instrumentos que irão

permitir esse desenvolvimento. Além disso, o Estado deve promover leis que dão sustentação ao pleno desenvolvimento infantil.

**Crianças tem direito a Nome e Nacionalidade.**

Os pais ou responsáveis devem garantir esse direito. Ou seja, preferencialmente assim que a criança nasce, ou o mais breve possível.

**Toda criança tem direito a alimentação, lazer e assistência Médica.**

A assistência social é defendida por este princípio, que é estendido também para as mães antes mesmo do parto. O acompanhamento da gestação e as condições básicas de alimentação e saúde precisam ser atendidos pela Previdência Social.

**Toda criança portadora de necessidades especiais terá direito a atendimento adequado.**

A Declaração dos Direitos das Crianças prevê que aquelas com necessidades especiais não devem ser discriminadas por isso. Além disso, garante que elas tenham acesso à educação adequada bem como às oportunidades que permitam que elas sejam incluídas nas rotinas sociais de sua comunidade.

**Toda criança precisa de amor e compreensão.**

Esse princípio tem como foco toda a sociedade, incluindo pais e mães, responsáveis legais, educadores e todos aqueles que convivem com crianças Assim, elas devem ser amadas, compreendidas e acolhidas em todas as situações. Esse princípio também imprime que as crianças só devem ser afastadas da mãe em situações extremamente excepcionais.

**Toda criança tem direito a receber educação.**

A educação de qualidade deve ser gratuita a todas as crianças, principalmente as mais novas. Dessa forma, esse princípio visa garantir oportunidades iguais a todos, por meio do desenvolvimento do conhecimento, da cultura e do senso crítico. Além disso, a educação deve ser de acordo com a faixa etária.



**A criança deve ser a primeira a receber proteção.**

Em acidentes, calamidades ou desastres, as crianças devem ser as primeiras a receber proteção. Sendo assim, elas precisam ser protegidas ou atendidas o mais rápido possível. Afinal, isso evita danos maiores ou risco à vida.

**As crianças devem ter proteção contra crueldade e exploração.**

Neste princípio, estão incluídos os casos de abandono e de exploração, inclusive por meio do trabalho infantil. Assim, os direitos das crianças pregam que elas não podem exercer atividades que possam colocar sua integridade física em risco ou que não permitam que elas exerçam seu direito à educação.

**Toda criança tem direito a proteção contra atos de discriminação.**

O último princípio garante o pleno convívio social com todas as particularidades que uma sociedade diversa oferece. Ou seja, as crianças não podem sofrer nenhum tipo de discriminação por conta de suas características identitárias.

### **2.1.3 Políticas de Inclusão**

A Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor



para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade e da não discriminação, do atendimento prioritário, do direito à vida. Do direito a habilitação e reabilitação, direito a saúde, direito a educação, direito à moradia e direito ao trabalho.

O acolhimento e a adaptação de crianças com necessidades especiais são fundamentais para garantir que elas tenham uma experiência educacional e social inclusiva e enriquecedora. Para isso, é preciso realizar uma pesquisa completa das necessidades da criança, envolvendo pais, profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos.

Contamos com Agentes de Apoio que são pessoas qualificadas para atender essas crianças. Se for preciso adaptar o conteúdo curricular de acordo com as necessidades da criança, podendo incluir atividades diferenciadas ou simplificadas, utilizando métodos de ensino variados, como aprendizagem visual, auditiva e tátil, para atender a diferentes estilos de aprendizagem.

Os professores devem facilitar a integração da criança com os colegas por meio de atividades em grupo e projetos colaborativos. É fundamental manter uma comunicação aberta e regular com os pais ou responsáveis, envolvendo-os nas decisões sobre as práticas escolares. Oferecer orientações e suporte para os responsáveis sobre como apoiar a criança em casa e como colaborar com a escola.

Os casos suspeitos devem ser muito bem analisados, é preciso que o professor fique atento a cada detalhe da criança, observar o seu comportamento, atitudes e deixar tudo anotado. Em seguida comunicar a direção escolar, fazer relatórios e ter a primeira conversa com os responsáveis para depois encaminharmos o relatório e demais informações para o CMAE (Centro Municipal de Avaliação Especializada) que conta com uma equipe multidisciplinar preparada para auxiliar nossas crianças.

## **2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO**

### **2.2.1 Fundamentação Teórica**

A educação deve ser acessível a todos, independentemente de suas condições socioeconômicas, raça, gênero ou deficiência, com políticas e práticas que promovam a equidade e a inclusão.

Nossa instituição sempre irá lutar por uma educação pública de qualidade, valorizando a infância que é a mais importante etapa da vida do ser humano. Isso requer compromisso e investimento contínuo da sociedade e outros segmentos. Quando esses aspectos são abordados de forma eficaz, a educação pública pode transformar vidas e contribuir para uma sociedade mais justa e próspera.

### **2.2.2 Concepção de Infância e Criança**

Segundo o Currículo Municipal de Educação. É preciso conceber a infância como parte da vida e não como preparação para ela. Pensar numa educação de qualidade que permita o conhecimento construído e não transmitido, que se traduz em aprendizagem e não em instrução. Não é possível se referir a infância como única, mas a uma pluralidade de experiências de infâncias.

O desenvolvimento não ocorre de maneira uniforme, ele não depende apenas das características físicas e ambientais, nem de etnias, crenças e status social da família das crianças. Depende sobretudo, da aprendizagem, que, por sua vez, é fortemente marcada pelas experiências culturais a que as crianças são expostas desde o momento do nascimento. Desenvolvimento e Aprendizagem são processos complementares que se alimentam mutuamente: desenvolvimento indica possibilidade humana e aprendizagem põe em movimento o processo de desenvolvimento, alimentando continuamente as transformações dos saberes antigos em novos.

A proposta pedagógica da Rede Municipal de Educação Infantil de Paranaguá está apoiada em uma concepção que acredita no diálogo entre o desenvolvimento humano e aprendizagem das crianças. Tem como intenção, através das interações,

ampliar os horizontes, proporcionar momentos significativos, promover atividades que envolvam e ampliem horizontes de todos os envolvidos, os remetendo às novas experiências.

### **Concepção de Criança**

É sujeito histórico e social, um ser ativo que possui desejos, interesses, ideias, opiniões, capacidade de decidir, de criar e se manifestar sendo capaz de transformar o mundo,

Paulo Freire um dos mais influentes pedagogos do século XX, abordou a concepção de criança e o papel da educação de uma maneira inovadora e crítica. Sua visão sobre a criança é parte integrante da sua pedagogia libertadora, que busca transformar a educação em um processo participativo e emancipador.

Ele via a criança não apenas como um receptor passivo de informações, mas como um sujeito ativo no processo de aprendizagem. Ele acreditava que as crianças são capazes de contribuir para o seu próprio aprendizado, partindo de suas próprias experiências e conhecimentos prévios.

Enfatizava a importância de considerar a realidade social e cultural das crianças. Ele acreditava que a educação deve estar conectada com o contexto e as condições de vida dos alunos, e que o processo educacional deve ajudar as crianças a entenderem e a transformarem sua realidade.

A educação deve ser um diálogo constante entre o educador e o educando. Esse diálogo não é apenas sobre a transmissão de conhecimento, mas sobre a construção conjunta de significados e a reflexão crítica sobre a realidade.

É preciso reconhecer a individualidade de cada criança e acreditava na importância de respeitar a autonomia e os interesses próprios dos alunos. Isso significa adaptar o ensino às necessidades e às peculiaridades de cada criança, ao invés de impor um modelo uniforme.

### **2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar.**

Esses dois conceitos estão profundamente interligados e são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças.

O ato de cuidar envolve um profundo engajamento emocional e pessoal. Cuidar de alguém não é apenas uma ação prática, mas também um ato de empatia, afeto e responsabilidade. Este aspecto do cuidado é crucial em relacionamentos familiares e na criação de um ambiente de apoio emocional e psicológico. É através do cuidado que as pessoas podem oferecer segurança, amor e compreensão, fundamentais para o desenvolvimento saudável.

A concepção de Educação que fundamenta as práticas pedagógicas na Educação infantil estabelece que seja importante se trabalhar o desenvolvimento emocional, intelectual e social da criança. Staccioli (2013, p. 10) afirma que:

O ato de cuidar refere-se à orientação ao auxílio que o professor faz no cotidiano da sala de aula. E isso requer do professor alguns conhecimentos, que ele planeje suas atividades estabelecendo objetivos específicos, que organize o espaço dentro da sala de aula, que oriente e estabeleça uma rotina pedagógica com as crianças.

É importante que educadores ofereçam suporte emocional constante, não apenas no período de adaptação, mas todos os dias, durante todo o ano letivo. Reconhecer e validar os sentimentos das crianças ajuda a desenvolver sua autoestima e confiança.

Construir um relacionamento de confiança e afeto entre educadores e crianças é fundamental. Esse vínculo promove um ambiente onde as crianças se sentem valorizadas e compreendidas.

O vínculo afetivo estabelecido através do cuidado facilita a comunicação e a interação durante o processo educativo. Crianças que se sentem seguras e respeitadas são mais propensas a participar ativamente e a absorver o conteúdo educacional. Cada criança tem necessidades e ritmos de desenvolvimento únicos. Os educadores devem estar atentos a essas particularidades e adaptar suas abordagens para apoiar o crescimento individual.

A observação cuidadosa do comportamento e das interações das crianças permite aos educadores identificar suas necessidades e interesses, ajustando as práticas pedagógicas conforme necessário.

O ato de cuidar na educação infantil vai além das responsabilidades básicas de supervisionar e manter a segurança das crianças. Envolve criar um ambiente que

nutre o desenvolvimento emocional e social, apoia a autonomia e promove um aprendizado significativo. Cuidar das crianças com empatia e atenção é fundamental para construir uma base sólida para seu futuro.

Educar envolve a promoção do aprendizado e do desenvolvimento das crianças por meio de práticas que estimulem suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Inclui o ensino de conhecimentos, valores e respeito.

Integrar esses dois aspectos de maneira equilibrada e consciente é crucial para o desenvolvimento integral e bem-estar das crianças.

#### **2.2.4 Concepção de jovem, adulto e idoso (EJA).**

Não se aplica a Educação Infantil.

#### **2.2.5 Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.**

A transição da educação infantil para o ensino fundamental é um momento crucial no desenvolvimento das crianças, marcado por mudanças significativas em termos de ambiente, currículo e expectativas.

Para tornar esse momento mais leve e fácil, se possível, fazer visitas à nova escola antes do início das aulas para que a criança se familiarize com o novo ambiente. Ler livros sobre a transição escolar e conversar sobre essas mudanças pode ajudar a preparar emocionalmente a criança.

Segundo a BNCC, OS relatórios e portfólios feitos na educação infantil, fornecem informações detalhadas sobre as habilidades e interesses das crianças, ajudando os professores do Ensino Fundamental a adaptar seu ensino às necessidades individuais. Ou seja, a análise das experiências e conquistas anteriores pode fornecer uma base para entender o progresso acadêmico e social da criança, ajustando a abordagem pedagógica conforme necessário.

Ampliam-se também as experiências para o desenvolvimento da oralidade e dos processos de percepção, compreensão e representação, elementos importantes para a apropriação do sistema de escrita alfabética e de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e

científicos e as formas de representação do tempo e do espaço. Os alunos se deparam com uma variedade de situações que envolvem conceitos e fazeres científicos, desenvolvendo observações, análises, argumentações e potencializando descobertas.

### **2.2.6 Transição dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental**

Não se aplica a Educação Infantil.

### **2.2.7 Educação Inclusiva (Educação Especial enquanto modalidade de ensino transversal, atendimento educacional especializado e atendimento domiciliar)**

De acordo com a Deliberação COMED nº 01/2019 Art. 48. O Atendimento Pedagógico Domiciliar tem a finalidade de prestar atendimento educacional aos educandos matriculados na Educação Básica, em seus diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, para as adaptações/flexibilizações curriculares que deverão ser realizadas na residência do educando e no ambiente de ensino, exercido numa ação integrada com os serviços de saúde.

Parágrafo Único - O atendimento pedagógico deverá ser efetivado por um professor itinerante e flexibilizado, de forma que contribua com a promoção de saúde e ao melhor retorno e/ou continuidade dos estudos pelos educandos envolvidos.

#### **SEÇÃO IV - DOS SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO-EDUCACIONAL Art. 49.**

O Centro de Atendimento Especializado (CMAE) tem por finalidade, ofertar Serviços Especializados de apoio, suporte e colaboração na identificação das necessidades específicas dos educandos, bem como a efetivação dos atendimentos terapêuticos educacionais, com vista ao desenvolvimento de potencialidades e resgate de melhores condições do desempenho em referência à sua escolaridade e no âmbito social. §1º Mesmo com a criação do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAE, é necessário que garantam-se convênios de amparo técnico e financeiro, com as instituições existentes que ofertam este atendimento. §2º Caberá ao COMED acompanhar e fiscalizar todos os processos dos convênios firmados. Art. 50. Os serviços de apoio terapêutico e clínicos especializados para o Centro Municipal de Atendimento Especializado (CMAE e/ou Instituições conveniadas, serão

assegurados pela Secretaria Municipal de Saúde e os de caráter educacional pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Parágrafo Único - Os atendimentos serão destinados aos educandos em idade escolar de 0 (zero) a 15 (quinze) anos e ao educando regularmente matriculado na Educação de Jovens e Adultos. Art. 51. A mantenedora poderá criar outros serviços de apoio terapêutico educacional especializado e afins.

#### **SEÇÃO V - DO AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO Art. 52.**

O agente de Apoio à inclusão atua no auxílio aos educandos com necessidades especiais, na Rede Municipal em questões que envolvam aspectos de higiene, alimentação, locomoção e nas atividades escolares, nas quais se fizerem necessárias, sob a orientação do professor regente. Art. 53. Será assegurado o profissional de apoio individual ou compartilhado, em turmas do ensino regular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental onde houver matrícula de alunos com deficiência física, neuromotora e transtornos globais do desenvolvimento, por um período de 04 (quatro) horas diárias, no turno correspondente ao desenvolvimento da aprendizagem.

#### **2.2.8 Educação para as relações étnico-raciais**

As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 são marcos importantes na legislação brasileira que visam promover a inclusão e o reconhecimento das culturas afrobrasileira e indígena no sistema educacional.

A Lei 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de educação básica.

A lei determina que o ensino sobre a História e a Cultura Afro-Brasileira deve ser incluído no currículo de todas as escolas de educação básica, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Tem como temática a inclusão de conteúdos sobre a contribuição dos afro-brasileiros na formação da sociedade brasileira, como a história da África, a história da escravidão e a luta por direitos civis, bem como a valorização da cultura afro-brasileira.

A lei visa promover a igualdade racial e o respeito às diferenças culturais, combatendo o racismo e a discriminação. As escolas devem revisar seus currículos e



materiais didáticos para garantir que incluam essas temáticas de maneira adequada e respeitosa. É muito importante a necessidade de formação e capacitação de professores para que possam abordar esses temas com propriedade e sensibilidade. Já a Lei 11.645, sancionada em 10 de março de 2008, complementa a Lei 10.639/2003 e estende a obrigatoriedade do ensino da história e cultura para incluir também a História e Cultura Indígena, promovendo uma visão mais inclusiva da diversidade cultural no Brasil. Os conteúdos são sobre a inclusão dos conhecimentos sobre as tradições, modos de vida, línguas e contribuições dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira.

As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 são fundamentais para a promoção da diversidade e inclusão nas escolas brasileiras. Elas garantem que os currículos escolares incluam a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, promovendo um ambiente educacional mais igualitário e respeitoso. A implementação dessas leis envolve não apenas a inclusão de novos conteúdos, mas também a revisão das práticas pedagógicas e a capacitação dos educadores para abordar esses temas com sensibilidade e precisão.

### **2.2.9 Concepção do Ensino Integral**

O ensino integral é projetado especificamente para atender às necessidades das famílias em que ambos os pais trabalham, ou se a criança está em uma situação de vulnerabilidade.

O CMEI é um lugar seguro e enriquecedor, onde a criança tem todo o suporte para passar as mais de 8 horas por dia na instituição. Por isso, é muito importante que o ambiente escolar seja acolhedor, onde as crianças possam se sentir confortáveis e bem cuidadas, esse espaço precisa ser prazeroso para a criança.

Temos uma rotina a seguir. No período das refeições, as crianças tem o seu momento de café da manhã, almoço, café da tarde e janta.

Logo após o almoço, as crianças tem o momento do soninho, onde podem descansar e relaxar.

Todos os dias fazemos as práticas educativas, com brincadeiras lúdicas e recreativas que ajudam no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças, de acordo com sua faixa etária.

Priorizamos o bem estar de cada criança, sendo necessário algumas vezes dar banho. O banho vai muito além da higiene, pode proporcionar estímulos sensoriais importantes, como o toque da água e a sensação de limpeza, que são benéficos para o desenvolvimento sensorial das crianças, sendo uma atividade reconfortante e relaxante, ajudando as crianças a se sentirem mais seguras e tranquilas.

O ensino integral oferece uma solução prática e benéfica para famílias que precisam de uma cobertura completa durante o horário de trabalho. Essas instituições não apenas cuidam das necessidades básicas das crianças, mas também promovem um ambiente enriquecedor que contribui para o desenvolvimento integral dos alunos.

#### **2.2.10 Ações de monitoramento para a busca ativa das crianças e/ou estudantes infrequentes**

É preciso Manter registros detalhados e atualizados da frequência dos alunos, identificando padrões de ausência e suas possíveis causas.

Se a criança tiver 15 faltas consecutivas ou 30 alternadas é estabelecido um sistema de comunicação com pais e responsáveis para informar sobre as ausências e discutir possíveis razões e soluções.

Realizar reuniões com os pais para abordar questões de frequência e colaborar na criação de estratégias para melhorar a presença.

#### **2.2.11 Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar)**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2023 – SEMEDI Dispõe sobre as normas para busca ativa dos(as) estudantes em evasão escolar, em situações de risco ou fora da escola da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o que estabelece Constituição da República Federativa

do Brasil, de 1988 e suas alterações; Considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996 e suas alterações; Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Considerando o Comunicado do Conselho Tutelar de 12 de agosto de 2020 em orientar pais e responsáveis sobre a obrigatoriedade do acompanhamento das atividades propostas pela Rede de Ensino e frequência escolar; Considerando a Recomendação de 2019, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) sobre matrícula de fluxo contínuo; e Considerando a necessidade de promover possibilidades para a melhor mediação com a comunidade escolar, atentando-se para suas especificidades. INSTRUI: Art. 1º As instituições de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá a estabelecer estratégias para identificar, registrar, controlar e acompanhar as crianças/estudantes que estão fora da escola, em situação de risco ou evasão escolar. Art. 2º Fica reiterado o estabelecido no Comunicado do Conselho Tutelar, em consonância com a Instrução Normativa nº 08/2022, visando orientar gestores, pedagogos e docentes referente ao acompanhamento das atividades pedagógicas e a frequência escolar da rede Municipal de ensino de Paranaguá. Art. 3º Faz-se necessário o registro da frequência dos(as) estudantes no Livro de Registro Classe Online dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá. § 1º Após constatar a ausência de 05 dias consecutivos ou 07 dias alternados dos(as) estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e 15 dias consecutivos ou 30 alternados para Educação Infantil, sem justificativa na participação das aulas, a equipe gestora deve iniciar o processo da busca ativa de acordo com o Sistema Educacional da Rede de Proteção - SERP. § 2º O SERP deverá ser preenchido com os dados apenas dos(as) estudantes infrequentes. § 3º O Sistema deverá constar detalhadamente a quantidade de tentativas, as datas da busca ativa, os responsáveis contatados, os acordos estabelecidos e os instrumentos que a equipe estabeleceu para entrar em contato com a família. § 4º Esgotadas as tentativas da instituição em contatar a família da criança/estudante que não apresenta frequência, a equipe gestora deverá comunicar o Conselho Tutelar através de relatório e posteriormente inserir no SERP. Para que assim, o Conselho atue e aplique as Medidas de Proteção cabíveis, a fim de garantir

o vínculo e o pertencimento do(a) estudante ao ambiente escolar. § 5º - O Relatório de Busca Ativa deverá ser digitado, assinado e escaneado com todas as informações necessárias e encaminhado via e-mail ao Conselho Tutelar: com cópia para a SEMEDI no e-mail. §6º As equipes gestoras que não cumprirem este protocolo de ações necessárias que visam a garantia do direito ao acesso e permanência ao ambiente escolar e seguranças à vida dos(as) estudantes, serão submetidas as medidas administrativas cabíveis. §7º Após o retorno do(a) estudante infrequente à instituição, as equipes gestoras deverão realizar um plano de acolhimento de maneira a motivar e sensibilizar as famílias e os(as) estudantes para o seu efetivo retorno, propiciando-lhes um ambiente onde se sintam pertencentes ao grupo. Art. 4º As crianças em idade escolar obrigatória não matriculadas, identificadas através do CadÚnico, visitas ou encaminhadas por órgãos competentes, deverão ser matriculados imediatamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino. Art. 5º Nos casos de não efetivação da matrícula pelos pais e/ou responsáveis, o(a) estudante tem a garantia da vaga e a instituição deverá seguir com os encaminhamentos necessários de busca ativa do(a) estudante infrequente. Art. 6º Os casos omissos referentes a esta Instrução Normativa serão acompanhados e resolvidos pela SEMEDI.

## **2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO**

### **2.3.1 Fundamentação Teórica**

Como Gestora da Instituição irei promover uma gestão democrática, buscando envolver diferentes segmentos da comunidade escolar, alunos, pais, professores e funcionários na formulação de políticas e na tomada de decisões importantes. Praticar a escuta ativa, garantindo que todas as vozes, especialmente as de grupos minoritários e vulneráveis, sejam ouvidas e respeitadas.

Promover formação e sensibilização sobre os princípios e práticas da gestão democrática para todos os envolvidos.

É preciso implementar ações com um cronograma permanente de realização é fundamental para garantir que as práticas de gestão sejam eficientes, sustentáveis e consistentes ao longo do tempo. Essas ações ajudarão a construir uma gestão mais

eficaz e alinhada com os princípios democráticos e participativos, essenciais para o sucesso do CMEI.

**2.3.2 Instrumentos de Gestão Democrática (Assembleia Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais, Mestres e Funcionários- APMF, representatividade de profissionais: conselhos, fóruns, reuniões, comissões, audiências públicas e consulta pública para diretores.**

Assim que o CMEI estiver funcionando, iremos criar o Conselho Escolar e a APMF e colocar as datas previstas de reuniões ao longo do ano.

**2.3.3 Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.**

É preciso manter um fluxo de informações claras sobre orçamentos e gastos, garantindo a confiança entre os profissionais.

Manter um controle sobre os materiais, evitando desentendimentos sobre a disponibilidade, estabelecendo regras para o uso e compartilhamento de recursos materiais.

Manter uma cultura de diálogo aberto para que os funcionários se sintam confortáveis em discutir problemas antes que se tornem conflitos.

**2.3.4 Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.**

Para que possamos conhecer mais sobre a criança, iremos realizar entrevistas com pais ou responsáveis antes do início do ano letivo para entender melhor a história, interesses, e necessidades da criança. Utilizar questionários para coletar informações sobre o desenvolvimento, preferências e suas possíveis necessidades.

É fundamental que o professor mantenha um registro das observações feitas sobre a criança, incluindo suas habilidades, interesses e comportamentos.

No período de adaptação, os pais podem buscar o filho mais cedo e também ficar à vontade para permanecer um pouco com a criança na sala até ela se sentir segura para ficar com as professoras. Criar um ambiente acolhedor no primeiro dia de aula, com uma recepção calorosa e atividades que facilitem a integração da criança.

Para facilitar a comunicação com os pais, além da comunicação aberta, presencial, por meio de reuniões, iremos utilizar plataformas digitais, como grupos de whatsapp, e redes sociais, para manter os pais informados sobre o desenvolvimento e atividades da criança, através da página do CMEI, os pais poderão ter acesso as fotos e vídeos das vivências realizadas na instituição.

### **2.3.5 Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais.**

O diálogo será realizado através de reuniões formais e periodicamente, em hora atividade, com intuito de pontuar as ações de melhorias e sanar quaisquer possíveis conflitos.

### **2.3.6 Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional**

Os registros são feitos através de ATAS, incluindo informações claras e relevantes sobre determinado assunto, assinatura do responsável por redigir a ata e, se necessário, assinaturas de pessoas que confirmam a veracidade do documento.

### **2.3.7 Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.**

As solicitações são feitas através de ofícios. Quando necessária uma conversa mais importante, a reunião é realizada presencial ou virtual.

### **2.3.8 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.**

É essencial que o educador e os demais profissionais da instituição, tenham um bom relacionamento com todas as crianças, pois isso é fundamental para o seu desenvolvimento saudável e o seu bem-estar.

Os Profissionais devem ouvir as crianças atentamente, demonstrando interesse genuíno por seus pensamentos e sentimentos, ou seja, isso envolve fazer perguntas abertas, refletir sobre o que a criança compartilha e validar seus sentimentos e experiências.

Demonstrar empatia ajuda a criar uma conexão emocional com a criança. Isso significa reconhecer e compreender os sentimentos da criança, demonstrando que você se importa com seu bem-estar e suas experiências.

Tratar as crianças com respeito e validar suas emoções e opiniões fortalece a confiança e a relação.

Elogiar e reconhecer os esforços e conquistas da criança ajuda a construir a autoestima e reforça comportamentos positivos. Estabelecer e manter um vínculo positivo com as crianças é um processo contínuo que requer paciência, compreensão e compromisso. Quando os profissionais conseguem criar uma relação de confiança e respeito, a criança se sente segura, amada e protegida.

### **2.3.9 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA.**

Uma super novidade da Lei 14.811/2024 foi o acréscimo do Art. 146-A ao Código Penal, criminalizando a prática de bullying e cyberbullying, que ficam assim definidos:

**Bullying – Intimidação Sistemática –** “Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais.”

**Cyberbullying – Intimidação Sistemática Virtual –** “Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real.”

Pela leitura do novo dispositivo legal, percebe-se que no crime de bullying e cyberbullying a conduta de intimidação exercitada contra a vítima (que pode ser uma violência física ou psicológica) deve ser sistemática, ou seja, não pode ser uma conduta eventual (apenas um ato), podendo, ainda, ser praticada, individualmente ou em grupo. Para a prática do crime de bullying e cyberbullying também não é necessária uma motivação evidente a prática da conduta delituosa, podendo o ilícito se dar por atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações



verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais. Segundo o novo Art. 167-A do Código Penal, a pena prevista para o crime de bullying não é privativa de liberdade, mas pena de multa, se não constituir crime mais grave. Isso significa que o crime de bullying foi tipificado como um crime de menor potencial ofensivo, devendo ser processado e julgado no Juizado Especial Criminal. Já se o crime for praticado pela internet (rede social, aplicativos, jogos on-line ou por qualquer outro meio ou ambiente virtual, ou transmitida em tempo real), será tipificado como cyberbullying. Nesse caso, a pena passa a ser de reclusão de 2 a 4 anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave. O processo e julgamento do crime de cyberbullying correrá em uma Vara Penal e não no Juizado Especial Criminal.

## **2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO**

### **2.4.1 Fundamentação Teórica**

O planejamento na educação infantil é um processo dinâmico que requer a consideração das necessidades e interesses das crianças, a definição de objetivos claros e a criação de um ambiente de aprendizado estimulante e adaptável. O professor precisa ouvir a criança, estar atenta a suas preferências, ao que chama sua atenção, a partir daí, irá criar o planejamento, sempre tendo o Currículo como base.

O planejamento é quinzenal e deve conter os objetivos e experiências de aprendizagens de cada prática citada, assim como fotos, referências e materiais utilizados.

### **2.4.2 Plano de Ação para a Recomposição da Aprendizagem (Considerar os índices de aproveitamento escolar interno/externo, de abandono /evasão e relação idade/ano)**

Este tópico não se aplica para as faixas etárias inseridas no CMEI em questão.





**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
“PROFESSOR OZIEL PRADO TAVARES”**

**2.4.3 Plano de Ação do Diretor**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR OZIEL PRADO  
TAVARES**

**PLANO DE AÇÃO**

**DANIELE CRISTINA DA SILVA**

**PARANAGUÁ**

**2024**

## **2. JUSTIFICATIVA**

O presente plano foi elaborado com o objetivo de proporcionar uma educação pública de qualidade para as crianças.

Pensando no seu desenvolvimento integral, é preciso ter um olhar atento, uma escuta ativa, analisando sempre o protagonismo da criança e naquilo que é significativo para ela. É preciso ouvir, contemplar a sua individualidade e respeitar seus processos. Com base na BNCC, de acordo com os eixos estruturantes que norteiam a educação infantil que são as interações e brincadeiras, minha pretensão é centrada na proposta do brincar, de promover a autonomia, de estimular a curiosidade, explorar, descobrir e vivenciar experiências significativas, bem como promover um ambiente prazeroso com espaços que tenham intencionalidade e que ofereçam mais possibilidades as crianças.

Utilizar o lúdico para a construção da autonomia da criança, com o intuito de promover brincadeiras e jogos pedagógicos fazendo com que a criança seja capaz de imaginar, de interagir com o mundo a sua volta proporcionando uma aprendizagem significativa e prazerosa, dando importância para o sentimento da criança e garantindo o seu direito de aprender

Este documento evidencia os desafios e procedimentos de ações a serem desenvolvidas em conjunto com todos os profissionais da instituição e comunidade escolar, buscando uma educação pautada na cooperação, no respeito, na ética, e na inovação, garantindo que todos se sintam inseridos no processo educacional.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Oziel Prado Tavares, situa-se na rua Xingu, CEP 83209420, Bairro Jardim Guaraituba, Paranaguá, Paraná.

## **4. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA**

O CMEI Professor Oziel Prado Tavares contará com banheiros e ambientes administrativos, 6 salas de aula, sala de atividades complementares com espaços

potentes pensado e planejado para proporcionar um ambiente prazeroso e acolhedor para as crianças.

A localização que o CMEI está inserido é privilegiada, pois está próximo ao Aeroparque, local de lazer que futuramente poderá servir para realização de eventos, apresentações, brincadeiras e até mesmo ações de sustentabilidade para conscientizar sobre a importância do meio ambiente.

## **5. COMPETÊNCIA 1 – COORDENAR A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**Objetivo estratégico:** Estabelecer uma gestão democrática, colaborativa e transparente.

**Problema/causa/desafio:** Promover ações que viabilizem o bom andamento escolar, promovendo atividades que permitam a interação de todos os envolvidos no âmbito escolar, garantindo uma educação de qualidade.

**Ações a serem realizadas:** De acordo com as dimensões e cenários a seguir.

**Dimensão político-institucional:** Promover ações de modo a influenciar positivamente e conduzir a comunidade escolar de forma eficaz e colaborativa. Construir de forma conjunta um cronograma de ações que estão inseridas nas esferas pedagógicas e administrativas. Estar disponível para atender e dialogar com a comunidade escolar, praticar a escuta ativa. Promover ações de interação para fortalecer a parceria entre família e escola. Manter a organização das documentações pedagógicas e cuidados para a preservação do CMEI, contando sempre com a colaboração de todos. Utilizar o espaço escolar para melhor aproveitamento e desenvolvimento das propostas pedagógicas.

**Dimensão Pedagógica:** Acompanhar de forma participativa, ativa e direta o bom andamento pedagógico da instituição. Elaborar o Projeto Político Pedagógico em conjunto com todo o corpo docente e fiscalizá-lo periodicamente para garantir que está sendo colocado em prática.

**Dimensão administrativo-financeira:** Aplicar a gestão financeira junto a Associação de Pais, Mestres e Funcionários. Realizar encontros em cronogramas

estabelecidos antecipadamente. Utilizar a transparência na prestação de contas. Dialogar com a Comunidade escolar e acatar sugestões de qualquer questão referente a promoções e eventos a fim de arrecadar lucros. Conscientização para a conservação do espaço físico do CMEI, zelar diariamente pela preservação e cuidado com os mobiliários da instituição procurando conservá-los em boas condições.

**Dimensão pessoal e relacional:** Praticar a escuta ativa, ter a sensibilidade para ouvir. Motivar a equipe através de encontros, palestras e dinâmicas visando incentivar as pessoas, encorajando as a estimular seu potencial, ajudando as a desenvolver a sua capacidade e autonomia. Promover a socialização, o respeito e a troca de experiências, mantendo uma boa relação com todos os funcionários.

**Cenário atual:** O CMEI segue com uma organização, regularizada e ainda não pensada dentro das dimensões acima citadas.

**Cenário pretendido:** Entendendo as quatro dimensões da competência como um guia para a efetivação de uma gestão participativa e democrática. Implementar ações com um cronograma permanente de realização é fundamental para garantir que as práticas de gestão sejam eficientes, sustentáveis e consistentes ao longo do tempo. Essas ações ajudarão a construir uma gestão mais eficaz e alinhada com os princípios democráticos e participativos, essenciais para o sucesso do CMEI.

**Prazo para conclusão das ações:** Permanente.

## **5. COMPETÊNCIA 2 – PREZAR PELA CULTURA ORGANIZACIONAL**

**Objetivo estratégico:** Desenvolver um ambiente agradável e acolhedor.

**Problema/causa/desafio:** Criar um ambiente acolhedor e agradável onde esteja envolvido a cooperação e colaboração de cada profissional, fazendo com que se sintam seguros e inseridos no ambiente escolar. Fortalecendo as relações positivas entre adultos e crianças, entre as próprias crianças e com o mundo ao seu redor, criando um ambiente educacional rico e estimulante.

**Ações a serem realizadas:** Para implementar as diretrizes mencionadas e promover um ambiente organizado, acolhedor e alinhado com uma concepção de Educação Infantil de qualidade é preciso identificar um local visível e de fácil acesso para expor o cronograma de atividades e rotinas do CMEI. Utilizar um quadro ou painel que permita atualizações frequentes conforme necessário.

Assegurar que os materiais educativos e lúdicos estejam organizados de fácil alcance e de maneira acessível, facilitando o uso por parte dos educadores e das crianças.

Utilize decorações simples e agradáveis nas áreas comuns e salas de aula com arranjos de flores naturais ou artificiais, murais com imagens inspiradoras e motivacionais.

Promovendo um ambiente visualmente estimulante e reconfortante, que contribua para um clima positivo e acolhedor durante toda a jornada escolar.

**Cenário atual:** Não definido.

**Cenário pretendido:** Promover uma cultura de colaboração entre todos os membros da equipe, incentivando o compartilhamento de ideias, recursos e melhorias para as práticas. Facilitando a inovação contínua dos processos educacionais. **Prazo**

**para conclusão das ações:** Implementação - Fevereiro 2025

## **6. COMPETÊNCIA 3 – COLOCAR A BNCC EM PRÁTICA**

**Objetivo estratégico:** Compreender o contexto e os princípios orientadores da BNCC.

**Problema/causa/desafio:** Imprescindível a compreensão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ter conhecimento do seu processo de elaboração são fundamentais para compreender não apenas o documento em si, mas também o contexto educacional e as intenções por trás de sua criação.

**Ações a serem realizadas:** Aprimorar as práticas pedagógicas, atualizar o conhecimento e trocar experiências através de leituras de livros, textos e estudos dirigidos.

**Cenário atual:** Utilização do Currículo Municipal aplicando os objetivos e experiências de aprendizagens.

**Cenário pretendido:** Conhecer os fundamentos pedagógicos da BNCC, sua organização e estrutura, bem como as etapas da educação básica e a concepção da educação infantil.

Analisar os Documentos Oficiais, considerar como os princípios e Diretrizes da BNCC podem ser aplicados na prática educacional. **Prazo para conclusão das ações:** Anualmente

## **7. COMPETÊNCIA 4 – VALORIZAR A EQUIPE ESCOLAR**

**Objetivo estratégico:** Formar uma equipe comprometida e responsável, engajada no trabalho realizado no CMEI.

**Problema/causa/desafio:** Encorajar a equipe a assumir responsabilidades e tomar decisões dentro de sua área de atuação, aumentando a autonomia e o comprometimento com o trabalho.

**Ações a serem realizadas:** Estabelecer uma comunicação transparente, onde todas as pessoas se sintam à vontade para expressar suas ideias, preocupações e sugestões.

Ouvir novas ideias e soluções criativas para os desafios diários, incentivando a colaboração e o compartilhamento de boas práticas.

Incentivar a equipe no seu desenvolvimento profissional, oferecer formações, cursos, realização de dinâmicas.

Criar a página do CMEI para compartilhar fotos, vídeos e momentos do dia a dia no CMEI.

Manter a página atualizada para que os pais e responsáveis possam se manter informados sobre datas de reuniões, festas e atividades extracurriculares.

Incluir depoimentos de pais, responsáveis e alunos sobre suas experiências positivas com a instituição.

Dar visibilidade ao trabalho da equipe do CMEI de maneira organizada e regular, reconhece o esforço e dedicação dos profissionais envolvidos, e também fortalecendo a imagem e reputação da instituição na comunidade escolar.

**Cenário atual:** Ainda não definido.

**Cenário pretendido:** Reforce continuamente o propósito e a missão da instituição, que é oferecer uma educação de qualidade para as crianças. Ressaltar como o trabalho de cada membro da equipe contribui diretamente para alcançar esse objetivo.

**Prazo para conclusão das ações:** Contínuo.

## **8. COMPETÊNCIA 5 – COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)**

Implementar o Projeto Político Pedagógico.

**Problema/causa/desafio:** Definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe na implementação do PPP. Isso inclui não apenas professores, mas também coordenadores pedagógicos, equipe administrativa e de apoio.

**Ações a serem realizadas:** Realizar análises regulares dos dados coletados, examinar junto a equipe esses dados, identificando tendências, pontos negativos e positivos.

**Cenário atual:** Deu-se início ao Projeto Político Pedagógico para atender o processo de inauguração e funcionamento do CMEI, reformulando – o semestralmente.

**Cenário pretendido:** Implementar a proposta pedagógica de forma gradual e estruturada, garantindo que todos os envolvidos compreendam e estejam alinhados com os objetivos e princípios educacionais estabelecidos.

**Prazo para conclusão das ações:** Semestral



## 9. COMPETÊNCIA 6 – GERENCIAR OS RECURSOS COM EFICIÊNCIA;

**Objetivo estratégico:** Constituir a Associação de Pais, Mestres e Funcionários e realizar o Cadastro de Unidade Executora no Programa do Governo Federal.

**Problema/causa/desafio:** Promover a participação ativa e representativa dos diferentes segmentos da comunidade escolar na gestão dos recursos e nas decisões estratégicas da unidade executora.

**Ações a serem realizadas:** Promover uma assembleia com informações detalhadas sobre os objetivos da associação, Durante a Assembleia, os participantes discutirão e aprovarão o estatuto da associação. Sendo necessário eleição, registro em cartório e cadastro nos programas federais.

**Cenário atual:** APMF não definida.

**Cenário pretendido:** APMF criada para a execução dos recursos financeiros de forma eficiente e responsável.

**Prazo para conclusão das ações:** Dezembro 2025

## 10. COMPETÊNCIA 7 – TER PROATIVIDADE

**Objetivo estratégico:** Criar um ambiente estimulante e seguro.

**Problema/causa/desafio:** Definir objetivos para a o aproveitamento do espaço externo, como promover atividades físicas, estimular a criatividade e o aprendizado ao ar livre, proporcionar áreas seguras e inclusivas para brincadeiras, entre outros.

**Ações a serem realizadas:** Exploração do espaço disponível, observar e pensar o que mais poderá ser construído. Criar espaços ajardinados que não só embelezam o ambiente, mas também proporcionam contato com a natureza, estimulando a curiosidade e o aprendizado sobre o meio ambiente. Designar áreas ao ar livre para atividades artísticas, como pintura, com materiais naturais, e outras formas de expressão criativa.

**Cenário atual:** Playgrounds

**Prazo para conclusão das ações:** Julho 2026.

## 11. COMPETÊNCIA 8 – PROMOVER A PARCERIA ENTRE A ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

**Objetivo estratégico:** Conhecer e aproximar as famílias do CMEI.

**Problema/causa/desafio:** Organizar dias especiais em que as famílias são convidadas a visitar o CMEI, conhecer as instalações, interagir com os professores e participar de vivências junto com as crianças.

**Ações a serem realizadas:** Realizar pesquisas regulares para coletar feedback das famílias e da comunidade sobre as iniciativas escolares, políticas educacionais e necessidades específicas das crianças, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

Desenvolva programas educacionais que promovam a inclusão de todos os membros da comunidade escolar, independentemente de origem étnica, socioeconômica ou cultural, criando um ambiente acolhedor e diversificado.

**Cenário atual:** Não definido.

**Cenário pretendido:** Fortalecer os laços com as famílias e a comunidade local, enfatizando a participação ativa e o apoio contínuo no desenvolvimento e bem estar das crianças.

**Prazo para conclusão das ações:** Dezembro 2026.

## 12. COMPETÊNCIA 9 – PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA

**Objetivo estratégico:** Promover um ambiente onde o respeito seja uma norma. Isto inclui respeitar as opiniões dos colegas, suas experiências e habilidades.

**Problema/causa/desafio:** Estar preparada para lidar com conflitos de maneira construtiva e imparcial, promovendo o entendimento mútuo e a resolução pacífica de diferenças.

**Ações a serem realizadas:** Reconhecer e celebrar as conquistas individuais e coletivas da equipe. Incentivar um ambiente onde o reconhecimento seja uma prática regular. Incentivar a prática da escuta ativa, onde cada membro da equipe se dedica

a entender verdadeiramente as contribuições dos outros e mostrar interesse genuíno em seus pontos de vista.

**Cenário atual:** Não definido.

**Cenário pretendido:** Criar um ambiente de trabalho mais satisfatório e motivador para todos que nele estão inseridos.

É fundamental que a equipe valorize e respeite as diferenças individuais, sejam elas de personalidade, habilidades ou perspectivas. A diversidade de pontos de vista pode enriquecer as discussões e soluções.

**Prazo para conclusão das ações:** Contínuo.

### 13. COMPETÊNCIA 10 – INCENTIVAR UM AMBIENTE BASEADO EM VALORES

**Objetivo estratégico:** Construir e sustentar um ambiente baseado em valores que promova a ética, o respeito mútuo e a responsabilidade diariamente.

**Problema/causa/desafio:** Garantir que o Código de Ética da instituição seja conhecido e respeitado por todos.

**Ações a serem realizadas:** Organizar rodas de conversa, leituras de livros, troca de experiências sobre questões sociais e emocionais, e temáticas que inspirem a ação solidária.

**Cenário atual:** Não definido.

**Cenário pretendido:** Um ambiente inclusivo onde todos se sintam seguros e respeitados, onde possamos valorizar e respeitar a diversidade de identidades, culturas, crenças e habilidades dentro da instituição.

**Prazo para conclusão das ações:** Dezembro 2026

### 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao promover uma gestão participativa e transparente, todos os membros da comunidade escolar se sentirão valorizados e terão suas vozes ouvidas. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais positivo e colaborativo entre toda a equipe, promovendo o desenvolvimento integral da criança e contribuindo para o seu bem estar.

#### **2.4.4 Plano de Ação do Pedagogo Coordenador**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado.

#### **2.4.5 Plano de Ação do Pedagogo Orientador**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado.

#### **2.4.6 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

#### **2.4.7 Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

#### **2.4.8 Plano de Ação do Conselho Escolar**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

#### **2.4.9 Plano de Trabalho Docente (Estabelecer coletivamente o prazo para entrega dos planejamentos, elaborando um cronograma anual constante no PPP)**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

#### **2.4.10 Plano de Atendimento Educacional Especializado**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

#### **2.4.11- Plano de atendimento pedagógico domiciliar**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este plano será criado em conjunto com a equipe.

## **2.5 CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO**

A proposta pedagógica da Rede Municipal de Educação Infantil de Paranaguá está pautada em uma concepção que acredita no diálogo entre o desenvolvimento humano e aprendizagem das crianças. Tem como intenção, por meio das interações, ampliar os horizontes, proporcionar momentos significativos, promovendo práticas educativas que envolvam e ampliem horizontes de todos os envolvidos, os remetendo às novas experiências.

Nosso currículo tem como eixo norteadores as interações e brincadeiras. O brincar permite que as crianças expressem seus pensamentos, emoções e ideias. Através do brincar, elas comunicam suas percepções do mundo e seus sentimentos de uma forma que muitas vezes não é possível apenas com palavras.

As experiências das crianças contribuem para o desenvolvimento de atitudes e valores. O currículo deve promover atividades que incentivem atitudes positivas como a cooperação, a empatia e a responsabilidade, alinhadas com as experiências e contextos das crianças.

### **2.5.1 Fundamentação Teórica**

Tomando como base os eixos norteadores que integram o currículo de nossa instituição. Incluímos o brincar como uma parte central do currículo, reconhecendo que é um meio de aprendizado tanto quanto atividades mais estruturadas.

O brincar é reconhecido internacionalmente como um direito fundamental das crianças, conforme a Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. Esse direito é essencial, porque o brincar é uma forma natural e fundamental através da qual as crianças exploram o mundo, desenvolvem habilidades sociais, emocionais e cognitivas, e expressam suas ideias e sentimentos.

Partindo dessa ideia, nossa instituição segue o currículo, seus objetivos, campos de experiências, buscando sempre proporcionar diferentes possibilidades de aprendizagem, de ordem relacional, afetiva, cognitiva, expressiva, artística, entre outros.

## 2.5.2 Direitos e objetivos de Aprendizagem

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os princípios estabelecidos nas suas diretrizes, os quais são definidos na Resolução nº 5/2009 - CNE/CEB, o artigo 6º: I – **Éticos**: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. II- **Políticos**: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. III - **Estéticos**: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (BRASIL, 2009, p.2). Esses princípios estão vinculados à Base Nacional Comum Curricular por meio da definição de seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento:

**CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

**CONVIVER** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**EXPRESSAR**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

**PARTICIPAR** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

**EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia (BRASIL, 2017, p. 36).

### **2.5.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem**

O currículo apresenta Campos de Experiências e objetivos de aprendizagens definidos pela BNCC para cada faixa etária.

Os campos de experiências são fundamentais na Educação Infantil, proporcionando um foco claro para os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Eles ajudam a concretizar uma identidade para a prática educativa, garantindo que as atividades e interações estejam alinhadas com os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem estabelecidos.

Priorizamos a experiência da criança como ponto de partida, refletindo uma prática pedagógica que valoriza o conhecimento prévio e a vivência das crianças como base para a aprendizagem. Esse enfoque é fundamental para tornar o currículo mais relevante e significativo.

Iniciar o processo de ensino a partir das experiências e conhecimentos prévios das crianças permite que novas informações sejam integradas de maneira mais eficaz. Isso ajuda na construção de pontes entre o que a criança já sabe e o que está sendo ensinado. É dessa maneira que é realizado o planejamento pedagógico de cada professor.

### **2.5.4 Organização do tempo, do espaço e gestão em sala de aula (cotidiano da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do AEE e do recreio dirigido).**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este tópico será criado em conjunto com a equipe.



## 2.6 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

### 2.6.1 Fundamentação Teórica

A avaliação na educação infantil deve ser feita diariamente e é realizada através de observações, registros, acompanhamentos de práticas relativas ao potencial de cada criança. É preciso analisar as áreas psicomotoras, afetivas e cognitiva.

O professor deve ter muita atenção ao detectar qualquer dificuldade e atraso. Neste caso, pode se realizar uma abordagem diagnóstica mais elaborada, por meio de relatórios, testes etc.

A avaliação na Educação Infantil deve ser uma ferramenta para apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, e não um fim em si mesma. Deve ser realizada de forma cuidadosa e sensível, garantindo que as crianças se sintam apoiadas e valorizadas em seu processo de crescimento.

### 2.6.2 O processo avaliativo coerente com as concepções de infância, educação infantil e aprendizagem/desenvolvimento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 Art. 31 diz que a educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

A visão de que as crianças são sujeitos ativos em seu processo de aprendizagem reflete uma abordagem construtivista, onde elas não são apenas receptoras passivas de informações, mas participantes ativas na construção do conhecimento.

As crianças são naturalmente curiosas e exploradoras. Elas utilizam os recursos disponíveis para investigar e compreender o mundo ao seu redor. Em vez de receber informações prontas, elas formulam perguntas, levantam hipóteses e buscam respostas através da experimentação e da observação.

Ao enfrentar desafios e problemas, as crianças usam sua criatividade e raciocínio para encontrar soluções. Esse processo envolve a formulação de hipóteses, a experimentação e a reflexão sobre os resultados.

As crianças atribuem significados aos objetos, relações e fenômenos com base em suas próprias experiências e conhecimentos prévios. Esse processo é influenciado por seus interesses, experiências e interações com o ambiente.

Enxergar a infância como uma fase integral da vida enfatiza a importância de viver o momento presente e valorizar as experiências atuais das crianças. Em vez de focar apenas em prepará-las para o futuro, a educação deve reconhecer e valorizar o que as crianças estão vivenciando agora.

Enfatizar a construção do conhecimento significa que as crianças são ativamente envolvidas no processo de aprendizagem. Elas exploram, experimentam e constroem compreensões com base em suas próprias experiências e descobertas. Garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de aprendizagem que respeitem suas identidades e contextos. Isso inclui criar práticas pedagógicas inclusivas e oferecer suporte adicional quando necessário.

### **2.6.3 Análise de avanços e dificuldades pedagógicas.**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este tópico será criado em conjunto com a equipe.

### **2.6.4 Instrumentos para os registros do processo avaliativo na educação infantil:**

O portfólio é definido como um instrumento para documentar o trabalho desenvolvido com a criança. É uma forma de registrar as produções, realizações e conquistas de cada criança. Além de fotos, vídeos, mini histórias e tudo o que foi significativo para a criança durante o ano letivo.

Serve como uma coleção de evidências que mostram como as crianças estão desenvolvendo habilidades e conhecimentos em várias áreas, como linguagem, habilidades motoras, sociais e cognitivas.

O portfólio é entregue para a família antes do recesso escolar no mês de Julho, ou durante o final do calendário escolar, em dezembro, ficando a critério de cada instituição definir.

A entrega e apresentação do portfólio facilita a comunicação entre educadores e famílias, fornecendo uma visão clara e detalhada do progresso da criança. As famílias podem ver evidências do aprendizado e do desenvolvimento de seus filhos, promovendo uma compreensão mais profunda do que está acontecendo na escola.

Através da construção do portfólio os próprios educadores tem informações valiosas para o planejamento pedagógico, permitindo que personalizem as atividades e estratégias de ensino com base nas necessidades e interesses individuais das crianças.

O parecer descritivo na Educação Infantil é um documento pedagógico que fornece uma visão detalhada e qualitativa do desenvolvimento e do progresso das crianças. Ao contrário de avaliações quantitativas, como notas, o parecer descritivo foca em descrever as habilidades, conquistas e áreas de desenvolvimento das crianças.

Descreve o progresso, os desafios e as conquistas de forma rica e contextualizada. Baseia-se em observações diretas e evidências coletadas durante atividades diárias e interações.

Aborda todas as dimensões do desenvolvimento da criança, incluindo aspectos emocionais, sociais, cognitivos e físicos.

Cada parecer é individual e específico para a criança em questão, refletindo seu desenvolvimento único, interesses e necessidades.

É importante que o educador descreva o progresso da criança em áreas como resolução de problemas, compreensão de conceitos e habilidades de pensamento crítico.

O parecer descritivo é uma ferramenta poderosa que vai além da avaliação tradicional, proporcionando uma compreensão mais profunda e significativa do desenvolvimento das crianças na Educação Infantil. Ele promove uma abordagem centrada na criança, respeitando sua individualidade e reconhecendo a riqueza de suas experiências e conquistas.

### **2.6.5 Avaliação institucional**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este tópico será discutido em conjunto com a equipe.

### **2.6.6 Recuperação paralela de estudos Instrução normativa específica dos processos avaliativos.**

Não se aplica a Educação Infantil.

### **2.6.7 Avaliação externa Descrição das avaliações aplicadas durante o ano pelo SEFE, do governo estadual e governo federal.**

Não se aplica a Educação Infantil.

### **2.6.8 Organização e efetivação dos Conselhos de Classe, pré e pós conselhos.**

O Conselho de Classe é realizado conforme o calendário escolar.

Em primeiro momento é feito o pré-conselho, realizado durante hora atividade dos professores, individualmente, conforme disponibilidade e hora atividade de cada professor. O pré-conselho serve para os educadores podem refletir sobre a prática pedagógica, avaliar o progresso das crianças e planejar ações futuras.

No Conselho é discutido o desenvolvimento individual das crianças, identificando pontos fortes e áreas que precisam de mais atenção. Isso facilita a elaboração de estratégias de intervenção e suporte personalizado.

Já no Pós Conselho, os educadores precisam refletir sobre as discussões e decisões tomadas durante a reunião de conselho. É uma oportunidade para avaliar se os objetivos foram atingidos e se as estratégias propostas são viáveis.

É um momento para compartilhar como as estratégias discutidas estão sendo aplicadas na prática, discutir o que funcionou bem e o que precisa de ajustes.

## **2.7 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

### **2.7.1 Fundamentação Teórica**

A Formação Continuada é essencial para a evolução profissional dos educadores e para a melhoria da qualidade da educação. Ela deve ser planejada de maneira cuidadosa, refletir as necessidades dos profissionais e proporcionar oportunidades significativas para o desenvolvimento contínuo.

As formações podem ser através de cursos, presencial ou online, seminários, grupos de estudos etc.

De acordo com a BNCC em seu artigo Art. 4º. A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho.

O Art. 13 da LDB define as incumbências dos Docentes, com destaque para o Inciso III, com a incumbência de “zelar pela aprendizagem dos alunos”; O Parágrafo Único do Art. 61 da LDB define que “a formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, terá como fundamentos: a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; e o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”;

Por meio das Formações, os professores focam-na resolução de problemas reais e práticos encontrados no dia a dia das salas de aula, promovendo a aplicação direta de novos conhecimentos, incentivando os educadores a refletirem sobre suas práticas e a realizarem autoavaliações para identificar áreas de melhoria e desenvolvimento.

### **2.7.2 Formação continuada presencial ofertada pela mantenedora**

Este item não compete a modalidade ofertada no CMEI.

### **2.7.3 Formação continuada na instituição conforme a Instrução da Hora Atividade**

#### **INSTRUÇÃO Nº 01/2018 – SEMEDI**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições; Considerando o que estabelece a Lei Municipal 113/2009 e suas alterações; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do Inciso III, caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da Educação Básica, em seu art.2º, § 4º ; Considerando a Lei Ordinária Federal n.º 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art.67, inciso V; Considerando a necessidade de definir critérios, funções e/ou responsabilidades de professores, equipe pedagógica, equipe de direção escolar e Secretaria Municipal de Educação na organização e realização da hora-atividade, inclusive da hora atividade concentrada nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá, emite a presente: INSTRUÇÃO CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS Art. 1º A jornada de trabalho do profissional do magistério é constituída de atividades de docência ou de suporte e atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função (hora/atividade).

§ 1º As atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, nos termos da Resolução CP/CNE nº 2/2015, destinam-se: I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas; II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição de ensino; III - orientação e acompanhamento de estudantes; IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas; V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares; VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL pedagógica e gestão da escola; VII - atividades de desenvolvimento profissional; VIII - participar dos cursos de Formação Continuada; IX - planejar ações e intervenções com base no diagnóstico da realidade escolar, tendo como subsídios o Projeto Político - Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, o Regimento Escolar e o Plano de Ação da instituição de ensino; X - participar em atividades de estudos e reuniões técnicas pedagógicas; XI - participar de grupos disciplinares e interdisciplinares de professores, objetivando o planejamento e o desenvolvimento de ações necessárias, relativas ao Plano de Ação das instituições de ensino; XII - planejar ações de intervenção didático-pedagógicas para os educandos com dificuldades no seu desempenho escolar; XIII - discutir e planejar encaminhamentos teórico metodológicos no intuito de obter uma prática pedagógica interdisciplinar; XIV - implementar ações pedagógicas, inerentes à hora-atividade, definidas pelo coletivo escolar e também solicitadas pela equipe pedagógica, direção e Secretaria Municipal de Educação; XV - analisar e planejar ações de intervenção sobre os resultados avaliativos internos e externos dos educandos, com vista ao planejamento das ações pedagógicas, a fim de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. XVI- outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

§ 2º O tempo destinado as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá contemplar as atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino, atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação e as atividades individuais realizadas em locais previamente autorizados pela Direção da instituição.

§ 3º Por orientação e acompanhamento de estudantes descrita no item III do § 1º deste artigo, compreende-se as atividades extra-classe que não são caracterizadas como aulas/atividades curriculares envolvendo professores e estudantes, dentro ou fora da Instituição.

§ 4º A ausência não justificada nos termos das Lei 046/2007, Lei 113/2009 e suas alterações, em cursos e eventos, reuniões, colegiado de classe e/ou no tempo destinado às atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função no



próprio local de trabalho, definidos pela Direção da Instituição de Ensino e/ou Secretaria Municipal de Educação, será considerada falta não justificada.

§ 5º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função deverá respeitar as diretrizes e o calendário de atividades da Instituição de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A organização das atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função, deverá respeitar o limite mensal de até 50%(cinquenta por cento) para atividades desenvolvidas no próprio local de trabalho, espaços definidos pela Direção da Instituição de Ensino ou atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º As atividades de docência dos professores e professores auxiliares, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>ATIVIDADE DOCENTE</b>	<b>HORA ATIVIDADE</b>
Professor Regente e Corregente: Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico.	20 Horas Semanais	13h20min	6h40min.
	40 Horas Semanais	M: 13h20min. T: 13h20min.	M: 6h40min. T: 6h40min.

#### **2.7.4 Formação continuada em espaços pedagógicos externos à instituição**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este tópico será discutido em conjunto com a equipe.

#### **2.7.5 Formação continuada em plataformas virtuais, institucionais e externas**

Quando o CMEI entrar em funcionamento, este tópico será discutido em conjunto com a equipe.

### 3 MATRIZ CURRICULAR

<b>SEMEDI</b>		MUNICÍPIO: Paranaguá
		Código: 1840
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Cmei “Professor Oziel Prado Tavares” Código INEP:		
ENDEREÇO: Rua Xingú 605, CEP 83209420 – Jardim Guaraituba, Paranaguá, PR		
FONE:		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Paranaguá, PR		
CURSO: 2005 (0 – 1 ano) 2007 (2 a 3 anos)		
TURNO: matutino/vespertino	CH:TOTAL DO CURSO: 800 hrs	Dias letivos anuais: 200 dias
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: Simultânea	
OFERTA: 0 A 3 anos	ORGANIZAÇÃO: anual	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas relógio semanais	20 horas relógio	

Paranaguá, 30 de setembro de 2024.

### 4 PROPOSTA CURRICULAR

<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%200INFANTIL.pdf>

## REFERÊNCIAS

Konder, Leandro (2000). **A construção da proposta pedagógica** do SESC Rio. Rio de Janeiro: Editora SENAC.

DURKHEIM, Émile. **A Evolução Pedagógica**. 2ª. reimp. Porto Alegre: Artes Médicas. 325p. 1995.

BRASIL. **LEI Nº 8069**. Edição Comemorativa 2010: Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Complementar para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes / Coordenação. Curitiba: Secretaria do Estado da Criança e da Juventude, 2010.

[Lei n. 13.146/2015:](#)

STACCIOLI, G. Um método de trabalho. In: STACCIOLI, G. Diário do acolhimento na escola da infância. Campinas: Autores Associados, 2013. p. 7-12.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMED – PARANAGUÁ –  
**Deliberação nº 02/09.**

[Base Nacional Comum Curricular \(BNCC\)](#)

BRASIL. **Lei nº 10639**, de 09 de janeiro de 2003. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11645**, de 10 de março de 2008. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. **Lei nº 14811**, de 12 de janeiro de 2024. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2024.**

Ministério da Educação. Diário Oficial da União, **Resolução Nº 5. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, 18 de dezembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: **MEC**, 1996.

Currículo Municipal da Educação Infantil – Paranaguá – PR

BRASIL. **Lei nº 11645**, de 10 de março de 2008. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: **MEC**, 2008.

## **ANEXOS**